



## **Aditamento ao Acordo de Colaboração de Formação entre o CEFPI-Centro de Educação e Formação Profissional Integrada e a Câmara Municipal de Valongo**

Considerando que

Em reunião de câmara de 03 de janeiro de 2019 foi aprovada a celebração de um Acordo de Colaboração de Formação entre o CEFPI-Centro de Educação e Formação Profissional Integrada e a Câmara Municipal de Valongo, que tem por objeto regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na formação em contexto real de trabalho da formanda Mariana Mendes dos Santos Faria Araújo, na Divisão de Cidadania e Juventude;

No Acordo assinado, não foi prevista a inclusão de uma cláusula relativa à proteção de dados, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Geral de Proteção de Dados, RGPD.

É necessário proceder a uma alteração ao acordo celebrado, de forma a incluir uma cláusula que dê cumprimento ao RGPD.

Assim, pelo presente é aditada ao acordo celebrado a cláusula dez com o seguinte conteúdo:

### **"Cláusula Dez**

As Partes comprometem-se a recolher e utilizar todos os dados pessoais que sejam fornecidos ao abrigo do presente acordo, em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e a aplicar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores, funcionários e demais profissionais protejam os dados pessoais a que tenham acesso, garantindo a sua transparência, integridade, lealdade, confidencialidade e segurança, proteção contra o seu tratamento não autorizado e ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental. As Partes obrigam-se a limitar a utilização dos dados pessoais em prol da boa execução do presente acordo e de outros interesses legítimos que decorram diretamente do exercício da sua atividade, assumindo a obrigação de não os transmitir a terceiros, salvo se tal exigência decorrer de obrigação legal, de razões de interesse público, comerciais, fiscais, de segurança nacional, faturação ou outros interesses legítimos. As Partes conservarão os dados apenas durante o prazo de duração do presente acordo, a menos que se sobreponha exigência legal, interesse público, ou outro interesse legítimo que obrigue ou permita o tratamento de dados por período superior, ou

ainda se os titulares dos dados expressamente derem consentimento para o efeito. As Partes obrigam-se ainda a informar os respetivos titulares dos direitos que lhes assistem, bem como de qualquer violação de dados, ou acesso indevido a informação que implique elevado risco para os seus direitos e liberdades”

**Valongo, 15 de fevereiro de 2019**

**A Câmara Municipal de Valongo,**

